



Relatório Mensal de Atividades | **DANIJU CONFECÇÕES LTDA - ME**

Base Fevereiro/2025
Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

RJ 5005941-91.2023.8.21.0028
RMA 5009828-83.2023.8.21.0028

CONTATO

Exma. Sr. Dr. Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

A Administradora Judicial da empresa **DANIJU CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **31.590.519/0001-09** (processo nº **5005941-91.2023.8.21.0028/RS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades RMA.

O presente relatório contempla um tópico voltado especificamente para a análise das informações financeiras fornecidas pela Recuperanda, seguido de breves considerações acerca dos resultados obtidos. O mesmo foi confeccionado com base nestas informações, visando fornecer ao Juízo e aos demais interessados um panorama sobre a situação financeira da empresa e as operações mais relevantes por ela efetuadas, bem como um resumo das atividades desenvolvidas pela Administradora Judicial até o encerramento deste relatório.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, na forma do arts. 1177 e 1178, ambos do Código Civil, arts. 1048/1049, do Decreto 9.580/2018, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei nº 11.101/2005. Tais informações, colhidas mediante a apresentação de dados financeiros e contábeis registrados nos autos e demais documentos pertinentes solicitados e entregues à Administradora Judicial, não foram objeto de auditoria ou avaliação independente por parte desta Equipe Técnica.

Claudete Figueiredo, honrada com o encargo que lhe foi atribuído, disponibiliza-se para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,

 **SENTINELA**
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Claudete Figueiredo
Profissional responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Tiago R. Lima
Contador
CRC- RS-068488/O-9

Panorama Geral

DANIJU CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 31.590.519/0001-09

Rua Jorge Bundchen, 21, Centro,
Sagrada Família/RS

Capital Social: R\$ 104.500,00

Sócio Proprietário:
Rodrigo José da Fontoura Alves



Rua Jorge Bundchen, n.º 21, Centro, Sagrada Família/RS

De acordo com relato da Recuperanda, a **DANIJU CONFECÇÕES** foi fundada em 2018, no município de Sagrada Família/RS, prestando serviço de costura. A empresa tinha como objetivo a criação de empregos para o município. Em 2020, ela foi vendida para o atual proprietário, Rodrigo José da Fontoura Alves, e se especializou na confecção de roupas masculinas, ampliando seus fornecedores e seu alcance, passando a empregar colaboradores de municípios vizinhos (em 09/12/2024, contratava um total de 3 funcionários de municípios vizinhos).

2018

Fundada em 2018 no município de Sagrada Família/RS. Iniciou suas atividades prestando serviço de costura de roupas, em parceria com empresas locais.



2022

Realizou investimento pesado na aquisição de máquinas e equipamentos, elevando ainda mais sua capacidade produtiva.

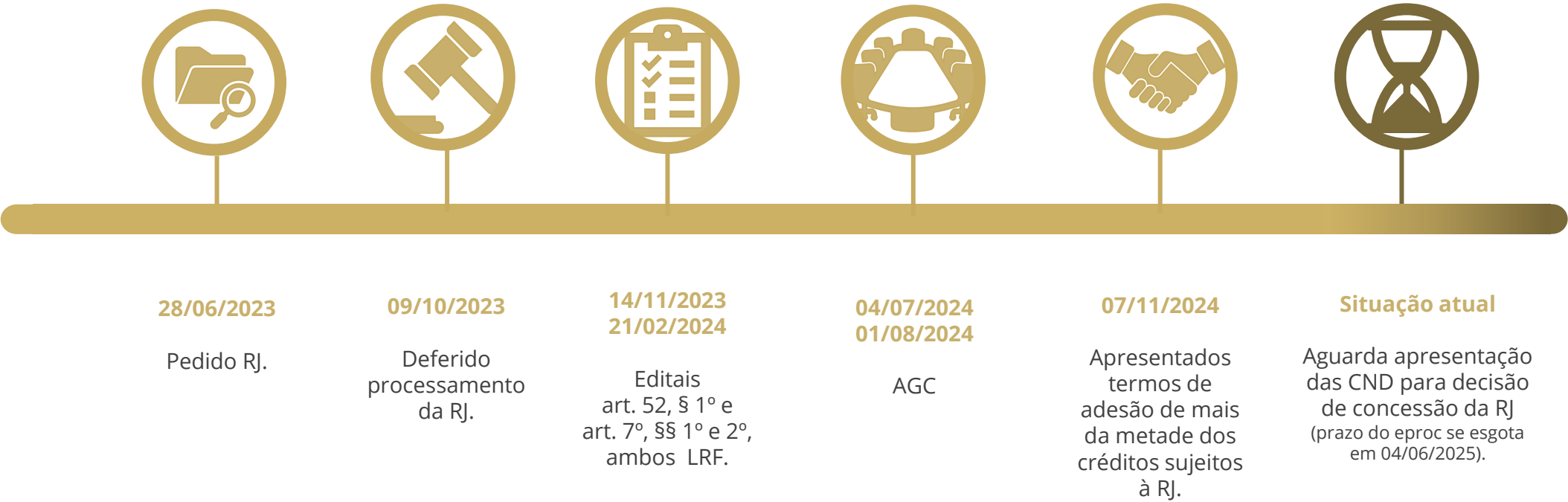


2020

A empresa foi vendida para o atual proprietário, Rodrigo José da Fontoura Alves. A partir daí, se especializou em confecção de roupas masculinas, aumentando o quadro de funcionários e fornecedores.



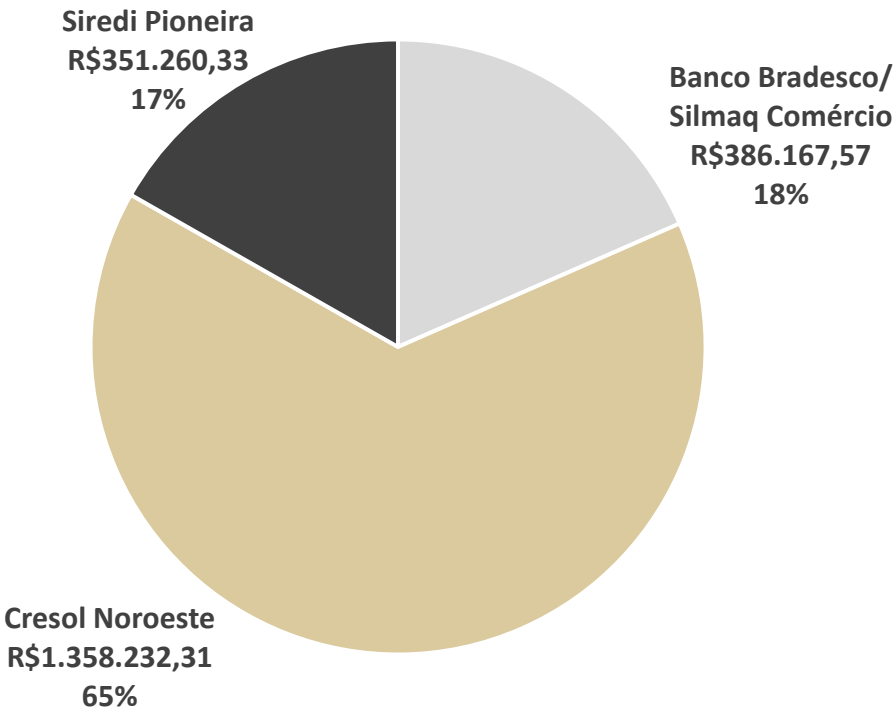
Fase da Recuperação Judicial



Passivo Concursal

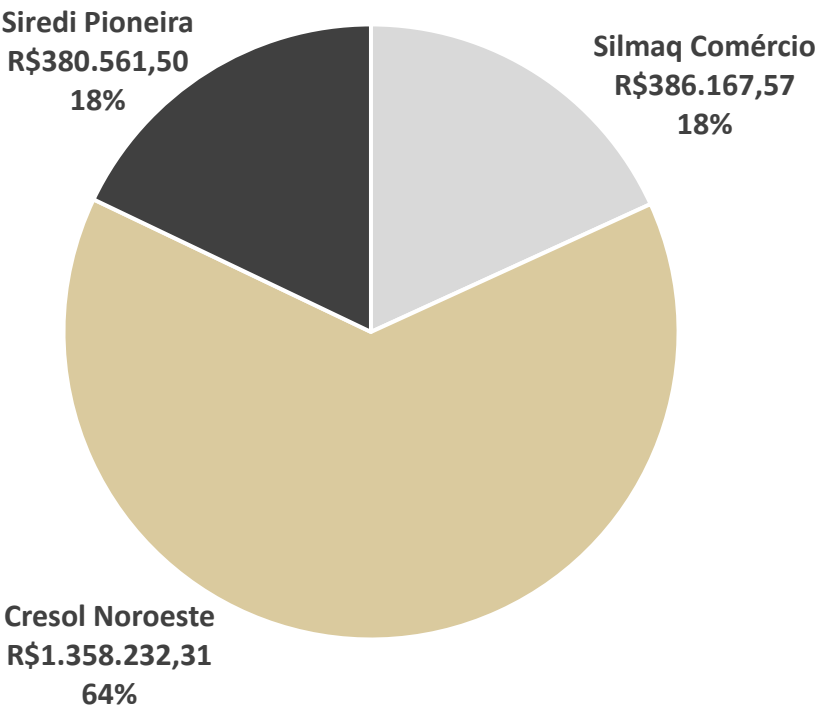
Edital do art. 52, § 1º da LRF*: R\$ 2.095.660,21

* O edital é composto integralmente por credores quirografários.



Edital do artigo 7º, § 2º, da LRF*: R\$ 2.124.961,38

* O edital é composto integralmente por credores quirografários.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 16/04/2025
Certidão de publicação 402
Edital

Número do processo: 5005941-91.2023.8.21.0028
Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa
Tipo de documento: 80
Disponibilizado em: 16/04/2025
Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005941-91.2023.8.21.0028/RS AUTOR: DANIJU CONFECÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Santa Rosa Data: 15/04/2025 EDITAL Nº 10080720875 Edital do Artigo 18 da Lei 11.101/2005. Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS. Comarca: Santa Rosa/RS. Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5005941-91.2023.8.21.0028 Autora: Daniju Confecções Eireli (CNPJ 31.590.519/0001-09). Objeto do edital: A Administradora Judicial apresenta a consolidação do quadro geral de credores da Recuperação Judicial acima referenciada, com base no edital do artigo 7º, § 2º, da lei 11.101/2005 e retificações decorrentes da decisão proferida na impugnação de crédito nº 5001792-18.2024.8.21.0028 e previsão expressa no Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores. Credores da classe III - créditos quirografários: Cresol Noroeste: R\$ 1.500.000,00; Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda: R\$ 305.072,38. Total créditos quirografários – Classe III: R\$ 1.805.072,38 Total dos créditos sujeitos a recuperação judicial: R\$ 1.805.072,38 Santa Rosa, 15 de abril de 2025. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

Informações Econômico - Financeiras

Balanco Patrimonial Sintetizado (Valores em RS)	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	AV % fev/25	AH % ago/24-fev/25
ATIVO TOTAL	1.869.200	2.032.372	2.152.705	2.103.842	2.112.721	2.122.530	2.069.863	2.072.060	1.927.994	1.760.985	1.658.582	1.793.542	100,0%	-15,5%
Ativo Circulante	807.272	994.037	1.138.720	1.156.580	1.189.809	1.223.968	1.195.651	1.222.198	1.102.481	957.149	879.097	1.038.346	57,9%	-15,2%
Disponibilidades	24.828	58.052	104.082	100.123	112.075	108.218	125.033	113.278	70.297	30.100	1.582	24.645	1,4%	-77,2%
Clientes	85.142	231.586	199.725	146.228	117.594	158.544	111.837	158.221	165.485	26.764	26.764	164.950	9,2%	4,0%
Outros Créditos	697.301	704.398	834.913	910.229	960.140	957.206	958.781	950.699	866.699	900.285	850.751	848.751	47,3%	-11,3%
Ativo Não Circulante	1.061.929	1.038.335	1.013.985	947.262	922.912	898.562	874.212	849.862	825.512	803.835	779.485	755.195	42,1%	-16,0%
Imobilizado	1.012.695	988.345	963.995	939.645	915.295	890.945	866.595	842.245	817.895	793.545	769.195	744.845	41,5%	-16,4%
Investimentos	49.234	49.990	49.990	7.617	7.617	7.617	7.617	7.617	7.617	10.290	10.290	10.350	0,6%	35,9%

Em fevereiro de 2025, o ativo da Recuperanda perfaz **R\$ 1,8 milhão**, apresentando redução de 15,5% em relação a agosto do mesmo ano. As principais variações observadas entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025, foram as seguintes:

- Redução de **11,3% (R\$ 108,5 mil)** em **Outros Créditos**, a qual não apresenta detalhamento da sua composição na documentação contábil, não sendo possível apurar a composição do seu saldo. Importante destacar que essa conta era majoritariamente composta por valores a receber da empresa Conceito, conforme será detalhado no decorrer do relatório.
- Decrescimento de **77,2% (R\$ 83,6 mil)** em **Disponibilidades**, observado na subconta bancos conta aplicação;
- As depreciações vem sendo devidamente contabilizadas no **Imobilizado**.

Balanco Patrimonial Sintetizado (R\$) | Passivo



O passivo da Recuperanda somou **R\$ 1,8 milhão** em fevereiro de 2025, apresentando decréscimo de 14,8% em relação ao mês de agosto/24. As principais variações percebidas entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025 foram:

- Redução de **86,2% (R\$ 254,6 mil)** em **Fornecedores**, observando-se que a principal variação foi o zeramento do saldo com a Silmaq, que foi reclassificado para Empréstimos;
- Aumento de **105,7% (R\$ 61,6 mil)** em **Obrigações Fiscais e Sociais**, sobretudo em INSS, FGTS e Simples Nacional;
- Em **Parcelamentos**, se identificou a reclassificação do montante de R\$ 100.837,60 do longo para o curto prazo em janeiro do ano corrente.

O Patrimônio Líquido da empresa permaneceu negativo, totalizando – **R\$ 445,2 mil**, em razão dos prejuízos acumulados.



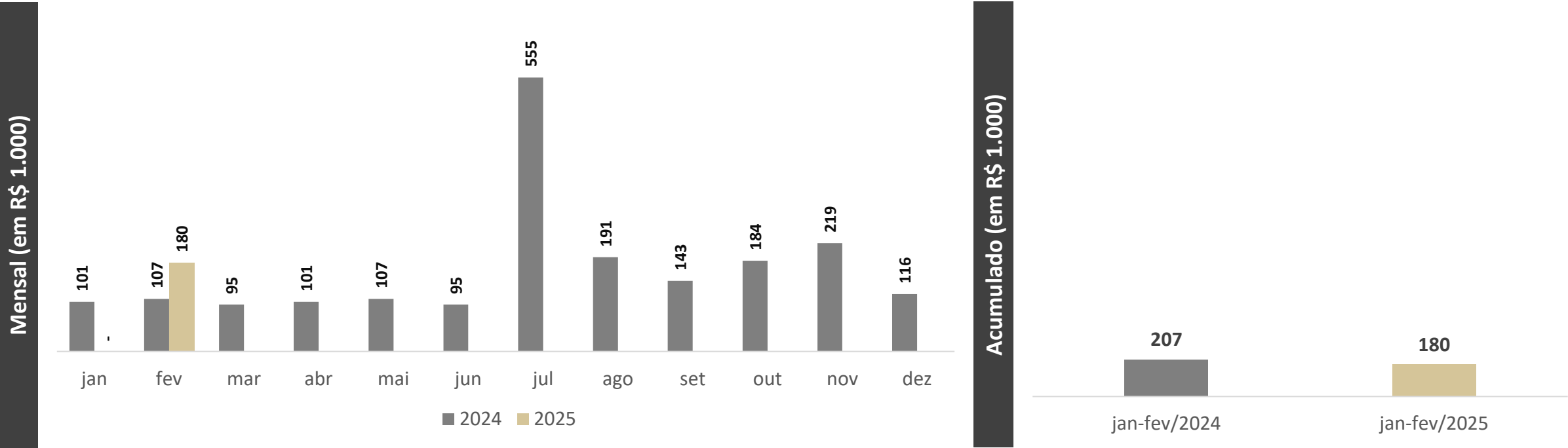
A empresa forneceu, no dia 14/10/2024, o Livro-Razão do período de 09/2023 a 08/2024. No documento **é possível identificar diversos pagamentos, via Caixa ou conta bancária no Banrisul, realizados à Silmaq**, credora do processo de Recuperação Judicial referente às **NFs 288210, 63255, 310535, 310737, 315669, 319828 e 323585**. Com posterior reposição dos valores referentes à **NF 288210**. Não foram observadas recomposições referentes às demais NFs. Recapitula-se o esclarecimento prestado pela Recuperanda com relação a tal movimentação:

“Movimentação na SILMAQ se refere a recomposição do saldo baixados indevidamente de forma automatizada pelo sistema, causando erro na contabilização da conta, identificado a divergência foi reestabelecido o valor correto.”

Os valores foram baixados de Caixa e Contas Correntes da empresa, reduzindo em contrapartida o saldo devedor de Fornecedores. Após recomposição parcial dos valores baixados, esta foi lançada em **Outros Créditos**, no Ativo da Recuperanda, permanecendo como um crédito a receber, **isto é, não voltou para o Caixa**.

Adicionalmente, **observam-se inúmeros adiantamentos realizados à empresa Conceito**, lançados em **Outros Créditos**, cuja contrapartida foi a **redução dos saldos bancários no Banrisul e PagBank**

C6. O saldo devedor da rubrica **Outros Créditos** era de **R\$ 955.804,51** em agosto de 2024, sendo majoritariamente composto por valores a receber da empresa **Conceito**. Ou seja, a **Recuperanda está repassando valores à Conceito sem o reconhecimento da respectiva contraprestação na contabilidade da empresa**. Conforme relatado em reunião, a empresa prestaria serviços para a Daniju, sem a emissão de NF, situação que estaria sendo regularizada por parte das entidades.



Os gráficos acima ilustram a evolução da receita bruta mensal e acumulada da Recuperanda de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025. A receita bruta em fevereiro de 2025 foi de **R\$ 180,2 mil**, apresentando aumento de **68,8%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

No acumulado dos primeiros dois meses de 2025 o faturamento montou **R\$ 180,3 mil**, valor **13,1%** inferior ao observado no mesmo período de 2024.

Demonstrativo do Resultado do Exercício Sintetizado (Valores em R\$)	mar/24	mar/24	mar/24	mar/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	jan/25	fev/25	AV % fev/25	AH % ago/24-fev/25
Receita Bruta	95.140	100.610	106.803	95.140	555.325	191.308	143.274	184.118	219.495	116.317	2.014.944	-	180.331	100,0%	-5,7%
Deduções	(9.455)	(10.551)	(8.630)	(9.455)	28.652	-	-	-	-	-	(28.621)	-	-	-	-
Receita Líquida	85.685	90.059	98.173	85.685	583.976	191.308	143.274	184.118	219.495	116.317	1.986.323	-	180.331	100,0%	-5,7%
CMV	(14.695)	(872)	(10.822)	(14.695)	2.602	(14.004)	(7.996)	(10.723)	(28.079)	(17.276)	(128.254)	(1.683)	(39.030)	-21,6%	178,7%
Resultado Bruto	70.990	89.188	87.351	70.990	586.578	177.304	135.278	173.395	191.416	99.041	1.858.069	(1.683)	141.301	78,4%	-20,3%
Despesas Tributárias	-	-	-	-	(113.771)	(19.170)	(14.768)	(18.799)	(22.395)	(11.911)	(200.814)	-	(18.227)	-10,1%	-4,9%
Despesas Administrativas	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(2.100)	(3.000)	(3.000)	(4.355)	(4.000)	(4.000)	(38.455)	(4.000)	(4.000)	-2,2%	33,3%
Despesas de Pessoal	(70.812)	(55.256)	(64.925)	(70.812)	(103.723)	(110.971)	(71.323)	(72.817)	(79.094)	(123.023)	(942.939)	(54.316)	(58.465)	-32,4%	-47,3%
Despesas Gerais	(51.091)	(24.380)	(50.967)	(51.091)	(93.134)	(49.866)	(50.303)	(52.474)	(73.950)	(85.816)	(658.416)	(29.946)	(28.012)	-15,5%	-43,8%
(Outras receitas/despesas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.976	7.976	-	-	0,0%	-
Resultado Operacional	(53.913)	6.551	(31.541)	(53.913)	273.851	(5.703)	(4.116)	24.950	11.978	(117.732)	17.446	(89.945)	32.596	18,1%	-671,6%
Despesas Financeiras	(42.198)	(39.661)	(8.443)	(42.198)	41.573	(6.881)	(20.096)	(17.897)	(21.838)	15.995	(189.746)	50.238	(5.614)	-3,1%	-18,4%
Receitas Financeiras	3.114	-	321	3.114	27.262	4.200	10	45	105	(37.965)	528	4	1	0,0%	-100,0%
Resultado Líquido	(92.997)	(33.109)	(39.663)	(92.997)	342.686	(8.384)	(24.202)	7.098	(9.755)	(139.702)	(163.796)	(39.704)	26.982	15,0%	-421,8%

Em uma análise do ano de 2024, a empresa acumulou R\$ 2 milhões de faturamento bruto e resultado negativo de R\$ 163,8 mil.

Em fevereiro de 2025, a Recuperanda auferiu **R\$ 180,3 mil em receita líquida**. Após apuração dos custos (compra de mercadoria e custo para industrialização), o lucro bruto obtivo foi suficiente para cobrir as despesas, ocasionando em **resultado líquido de R\$ 27 mil**.

Em 2025 a Recuperanda acumula prejuízo líquido de **R\$ 12,7 mil**.

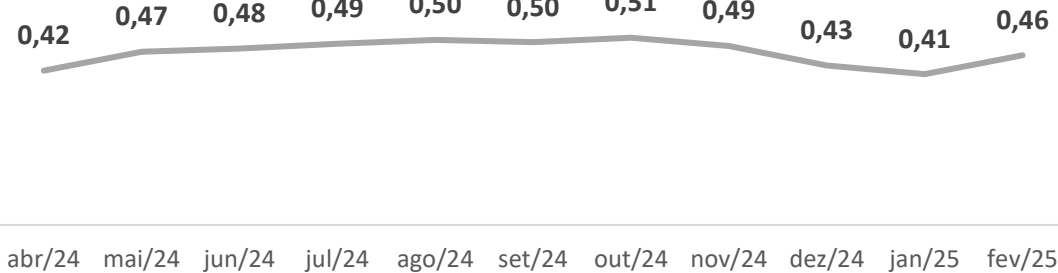
Análise dos Indicadores econômico-financeiros da Recuperanda.



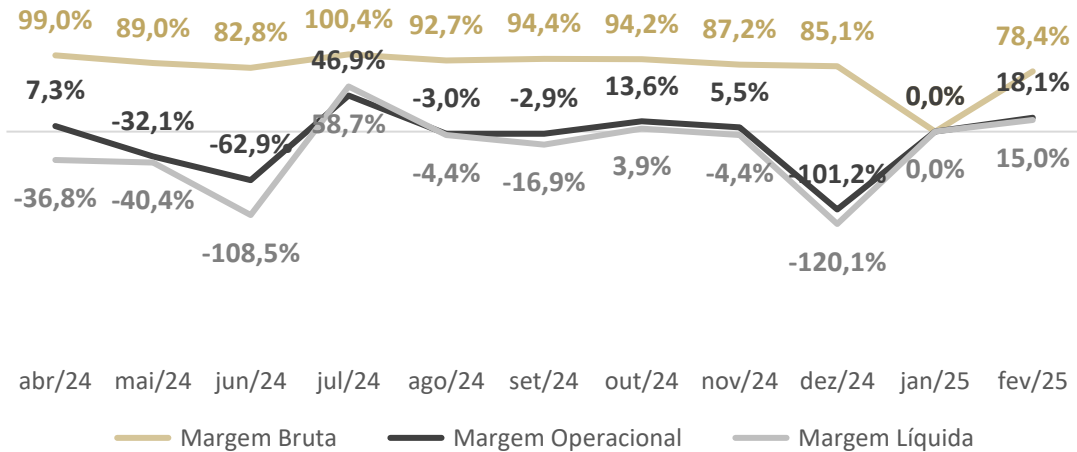
Grupo	Nome Indicador	Interpretação (1)
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Determina quanto tenho de recursos de curto e longo prazos para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazos. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
Índices de Lucratividade	Margem Bruta	Avalia o resultado decorrente do desconto de insumos e pessoal alocado diretamente na operação. Resultado que servirá para pagamento de custos e despesas fixos.
	Margem Operacional	Determina o resultado em relação à receita líquida, após o cômputo das despesas operacionais
	Margem Líquida	Resultado após deduções integrais de custos e despesas, inclusive não operacionais, em relação à receita auferida.
Índices de Endividamento	Endividamento de Curto Prazo	Indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. Valor ideal: <1. Quanto menor, melhor.
	Capital Circulante Líquido	Determina o excedente de recursos de curto prazo em relação às obrigações de igual termo. Valor ideal: > 0

(1)Fonte: ASSAF NETO, Fundamentos da Administração Financeira. As interpretações expostas aqui são aplicadas ao cenário da Recuperação Judicial e não necessariamente possuem a mesma interpretação em outros contextos econômicos.

Liquidez Geral



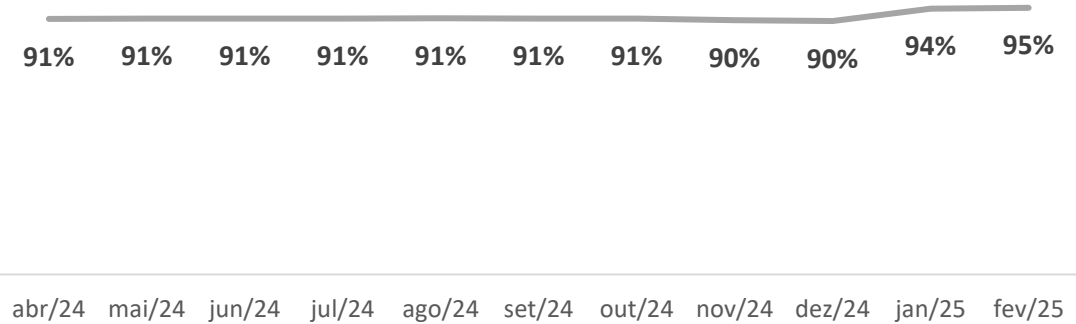
Lucratividade



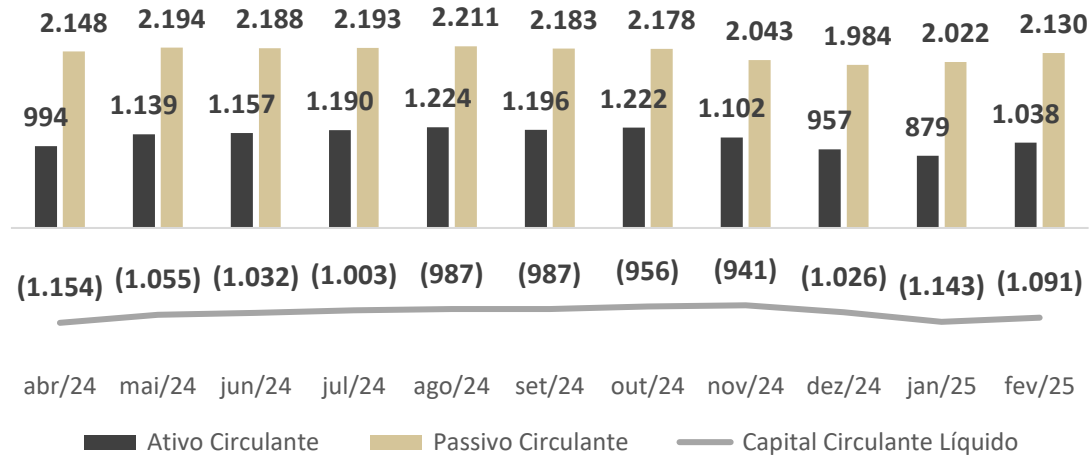
Observa-se que a liquidez geral da empresa não satisfaz os parâmetros ideais de manutenção da solvibilidade do negócio como um todo. Para cada real de dívida vencível a curto e longo prazos, **havia R\$ 0,46** para pagamento do passivo de iguais termos em fevereiro de 2025.

Quanto aos indicadores de lucratividade, a margem bruta manteve-se estável, até dezembro de 2024, iniciando 2025 com margem de **0%** em razão da empresa não ter obtido faturamento nesse mês, e fechando fevereiro do mesmo ano em **78,4%** no período em análise. Já as margens operacional e líquida oscilaram entre positivas e negativas durante os meses apresentados, totalizando, em fevereiro de 2025, **18,1%** e **15%**, respectivamente.

Endividamento de Curto Prazo



Capital Circulante Líquido *



* Em R\$ 1.000

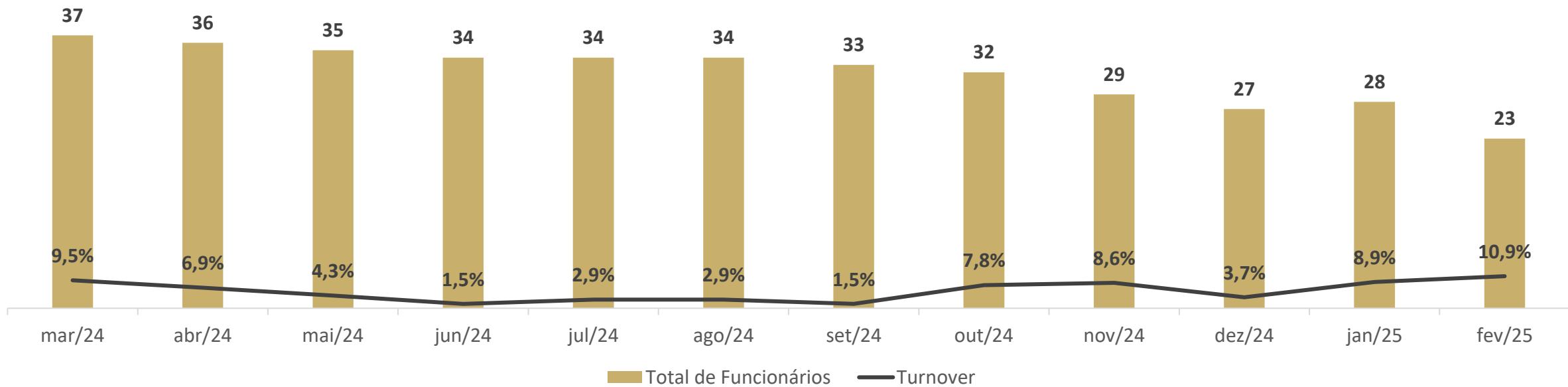
Observa-se que 95% do passivo da empresa estava concentrado no curto prazo (endividamento de curto prazo) em fevereiro/25.

A partir de janeiro/24 a empresa passou a contabilizar contas dentro do passivo não circulante, contudo convém ressaltar a porcentagem expressiva do passivo que ainda está no curto prazo.

O capital circulante líquido mede a diferença entre ativo circulante e passivo circulante. Observou-se que este foi negativo para todo o período, totalizando - R\$ 1,1 milhão em fevereiro de 2025. O passivo de curto prazo representou 2,1 vezes o total do ativo circulante nesse último mês.

Recursos Humanos

23 Funcionários Ativos
Em fevereiro/2025



Entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025, a Recuperanda realizou 17 desligamentos e 6 admissões no seu quadro colaborativo, finalizando o período com 33 funcionários. Os termos rescisórios foram enviados, acompanhado dos respectivos comprovantes de pagamentos, exceto no mês de fevereiro que ficou pendente o envio de um dos comprovantes de pagamento.

Remuneração AJ

(A) + (B) + (C) R\$ 52.399,08 (TOTAL).

SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resumo de Atividades

Destaques, Pendências e Fatos Relevantes



As documentações contábeis da empresa no período foram assinadas somente pelo contador no período analisado, ficando pendente assinatura do Administrador da empresa, exceto no mês de setembro de 2024, que foi devidamente assinadas, pelo Administrador, bem como pelo contador. Ficou pendente no mês de fevereiro o envio de um dos comprovantes de pagamento do termo de rescisão.



Em consulta realizada no site da PGFN em 28/04/2025 **constava em aberto o valor de R\$ 108.127,87** referentes a débitos tributário de simples nacional.



A empresa se encontra em atividade.

Glossário

ATIVO – Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

ATIVO NÃO CIRCULANTE –Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinação.

PASSIVO –Evidencia todas as obrigações e dividas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE –Subgrupo do passivo, antes conhecido como “ Exigível a longo prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ –Mensura a facilidade e ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez de uma empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL –Refere-se a capacidade da entidade de pagar suas dívidas operacionais através de seus recursos operacionais.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO –É um indicador que demonstra a capacidade de gerenciar a relação de recursos de curto prazo com obrigações de curto prazo.

PASSIVO A DESCOBERTO –Ocorre quando o total de ativos (bens e direitos) é menor que o passivo exigível (obrigações).

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO –Representa quanto do lucro bruto contribuirá para a empresa cobrir seus gastos fixos.

PASSIVO CIRCULANTE –Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.

GASTOS FIXOS –São gastos que suas alterações de valor não dependem do volume de produção.

ATIVO CIRCULANTE –Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.

PONTO DE EQUILÍBRIO CONTÁBIL –É o ponto em que a entidade alcança o equilíbrio entre suas receitas e seus gastos, ou seja, o ponto no qual a receita total é igual aos custos e despesas totais.

(1)Fonte: ASSAF NETO, Fundamentos da Administração Financeira. As interpretações expostas aqui são aplicadas ao cenário da Recuperação Judicial e não necessariamente possuem a mesma interpretação em outros contextos econômicos.

Contato

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102